



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 059/2021

**Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 059/2021, que tem por súmula: “Estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022”.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte proposta de emenda ao orçamento:

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 059/2021, que estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 01:00 Legislativo Municipal

Unidade: 01:01 Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Dotação: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 059/2021, que estima a receita e define a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2022, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 01:00 Legislativo Municipal

Unidade: 01:01 Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Dotação: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 22 de novembro de 2021

BETO SOARES.  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa garantir recursos necessários à modernização e aquisição de equipamentos para as atividades da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 22 de novembro de 2021

BETO SOARES.  
Vereador

